



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.210

Ratifica o disposto na Resolução CEPE n.º 7.736, que aprovou a criação da Escola de Educação Física da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 323ª reunião ordinária, realizada em 30 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE n.º 7.736, que aprovou a criação da Escola de Educação Física da Universidade Federal de Ouro Preto;

Considerando o disposto nos processos UFOP n.º 23109.004356/2016-85 e 23109.001052/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o disposto na Resolução CEPE n.º 7.736, que aprovou a criação da Escola de Educação Física da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 30 de abril de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

